



MERCOSUL/RAADDHH/GT-DESC/ATA Nº 4/08

REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO DE INDICADORES PARA DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, no dia 10 de novembro de 2008 a XI Reunião do Grupo de Trabalho para a Construção de Indicadores de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, como parte da XIV Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados, com a presença das delegações da Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Paraguai, Uruguai, durante todo o dia, Colômbia durante a manhã e Venezuela durante a tarde. Participaram também observadores da sociedade civil.

A lista das delegações participantes figura como Anexo I da presente Ata.

O representante da delegação do Brasil deu as boas vindas a todas as delegações e relatou aos presentes o contexto atual do trabalho do grupo, que tem por objetivo pactuar um marco conceitual de indicadores DESC sob a ótica de direitos humanos.

A agenda da reunião foi lida e aprovada, figurando como Anexo II da presente Ata.

1. Direito ao Trabalho

Dando continuidade a pactuação da tabela de indicadores referentes ao direito ao trabalho, Anexo III da Ata GT-DESC Nº 3/08, foram avaliados os indicadores e suas desagregações.

Foi pactuado que seria utilizada a periodicidade anual para indicadores baseados em pesquisas de amostra de domicílio da tabela. Quando possível, para obter-se um histórico retrospectivo, serão informados os dados para os anos de 1990, 1995 e anualmente a partir de 2000.

Cargos de Direção

Foi sugerida a inclusão de uma coluna na tabela para desagregação de sexo e de raça/cor/etnia. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE sugeriu a inclusão de desagregação de pessoa idosa, pois devido ao processo de envelhecimento da população mundial essa população terá papel relevante no mercado de trabalho bem como necessitará de atenção especial. Foi também proposto pelo Brasil a análise de inclusão de uma desagregação para super-idosos.

Todos os blocos da tabela foram analisados, exceto trabalho forçado por falta de tempo. A continuidade da discussão sobre indicadores para estimar o



trabalho forçado deverá ser realizada sob a próxima presidência *pro tempore*. Todos os países comprometeram-se a analisar e finalizar a tabela para apresentá-la na próxima reunião do GT-DESC, de forma a apresentar as definições dos conceitos para cada indicador.

2. Trabalho Infantil

Diante da necessidade de compreender como cada país do MERCOSUL aborda a questão do trabalho infantil e com o objetivo de apresentar à União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) um documento com análise das legislações referente ao trabalho infantil que possa auxiliar no planejamento do processo de integração e na criação de critérios de transição para instituição do UNASUL, a Colômbia propôs que fosse realizado um levantamento referente à legislação sobre trabalho infantil dos países do MERCOSUL, visando à harmonização do marco legal.

O GT-DESC encaminhou ao GT-Niñ@sur uma proposta de roteiro para realização de um uma reunião conjunta Niñ@sur para intercambiar informações relativas a trabalho infantil na presidência *pro tempore* paraguaia. A proposta encaminhada figura como Anexo III da presente Ata.

Com o objetivo de retirar do cálculo dos indicadores de trabalho a contabilização do trabalho infantil, o Brasil propôs que por um período transitório, além dos indicadores padrão com população de dez anos ou mais, fossem adotados outros indicadores que utilizassem uma idade mínima comum a todos os países. Paraguai sugeriu que enquanto não houver uma idade mínima harmonizada em todos os países, que seja adotado, no indicador, a terminologia "idade mínima legal", e cada país elaboraria seu indicador a partir da idade em que é legalmente permitido o trabalho.

Como indicador de trabalho infantil, foi consenso a utilização da "taxa de trabalho infantil por grupo de idade". O Uruguai sugeriu avaliar indicador para o trabalho infantil artístico e análises de pesquisas de amostras domiciliares com pesquisas sobre crianças em situação de rua para perceber várias formas de trabalho infantil.

As delegações deverão refletir a criação de um indicador sobre o esforço governamental para o combate ao trabalho infantil. Além da "quantidade de multas ou sanções aplicadas a instituições flagradas com uso de trabalho infantil", o Paraguai sugeriu a criação de um indicador que quantifique a reinserção social de crianças em situação de rua por instituições de abrigo, de maneira obter um indicador de contenção do trabalho infantil.

Foi observado por todos os países que as políticas de combate ao trabalho infantil dão-se de maneira integrada com as políticas de educação e que indicadores de combate a evasão podem ser uma *Proxy* do esforço governamental para o combate ao trabalho infantil.



Encaminhamentos:

- Proposta à RAADDHH de realização de reunião, em conjunto com o Niñ@sur, sobre o trabalho infantil.
- Recomendação aos países do uso de indicadores de taxa de ocupação incluindo a faixa a partir da idade legal de trabalho

3. Direito à Educação

O Brasil relatou a apresentação feita ao Grupo Gestor do Projeto Indicadores Estatísticos do MERCOSUL EDUCACIONAL (RME/CCR/SIC) – GGP-Indicadores – para uma primeira aproximação com o GT-DESC, na qual foi apresentada a visão dos direitos humanos como uma necessidade de acesso a direito. Foi informado que o GGP-Indicadores mostrou-se bastante favorável a aproximação e foram assumidos os seguintes compromissos:

- GGP Indicadores verificará a possibilidade de desagregação dos indicadores do Mercosul Educacional por sexo, raça/cor/etnia, localização (urbana/rural) e renda;
- GT-DESC poderá apresentar ao GGP-Indicadores proposta de inclusão de novos indicadores ou desagregações, após análise das Tabelas Base da Vitrine do Mercosul Educacional.

Venezuela desculpou-se por não enviar um representante técnico. Informou que iniciou o trabalho na avaliação das propostas de indicadores de direito ao trabalho e agora a educação junto ao Instituto Nacional de Estatística e a outros órgãos. O trabalho deverá estar concluído ainda esse ano, e esperava-se apresentá-lo na XI Reunião do GT DESC caso tivesse ocorrido em dezembro. Contudo, deverá levá-lo para a próxima reunião.

Apresentação Mercosul Educacional / SIC

A pedido da presidência *pro tempore* brasileira, representantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/Brasil, como membros do Sistema de Informação e Comunicação do Mercosul Educacional (SIC/CCR/RME), apresentaram as tabelas base da Vitrine de Indicadores de Educação do Mercosul (www.sic.inep.gov.br em estatísticas).

Foi informado que o GGP-Indicadores está atualmente revalidando os indicadores da vitrine, como uma tentativa de harmonizar os indicadores e conceitos no âmbito do Mercosul Educacional. Informou que a compreensão da evolução das discussões dos GGP-Indicadores e Terminologia do Mercosul Educacional estão disponíveis nas atas das reuniões anteriores (www.sic.inep.gov.br em documentos y referencias) e que os grupos foram concebidos separadamente devido a dinâmica distinta das discussões.

Os membros do SIC informaram que será bastante importante a interlocução com os dois Grupos Gestores, GGP-Indicadores e GGP-Terminologia, para



tratar da harmonização de novos termos e conceitos trazidos pelo GT-DESC ao Mercosul Educacional.

No Mercosul Educacional, atualmente os Estados estudam a formulação de um índice regional de qualidade de ensino, tendo iniciado pela análise do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (www.ideb.inep.gov.br).

Representante do GGP-Indicadores informou a necessidade de compatibilizar os cronogramas dos dois grupos caso o GT-DESC deseje sugerir novos indicadores ou desagregações. As sugestões devem ser encaminhadas ao SIC até fevereiro de 2009.

Foi explicado que os indicadores da vitrine podem ser utilizados para o planejamento de políticas públicas. O Paraguai informou que há iniciativa de perceber o esforço governamental de garantir o acesso aos DESC.

Representante da sociedade civil brasileira manifestou interesse em conhecer como surge a demanda para a produção de indicadores, se foi realizado o levantamento dos marcos institucionais para a definição e escolha dos indicadores.

Países concordaram que a Vitrine de Indicadores será a base para a reflexão sobre indicadores de direito à Educação, mas, conforme sugestão do Chile e da Argentina, deverá ser utilizada seleção destes indicadores.

O GT-DESC deverá selecionar tais indicadores com base nas propostas já formuladas pela Argentina e pelo Chile. Paraguai sugeriu a inclusão da desagregação de grupos vulneráveis aos indicadores da Vitrine.

Indicador de qualidade

O grupo foi motivado a refletir sobre a demanda por qualidade na educação. Foram apresentadas duas possíveis abordagens: qualidade da educação ou qualidade do gasto na educação. Os países aceitaram, por consenso, a análise de qualidade sob essas duas óticas.

A representante da SEDH/Brasil ponderou sobre a existência do IDEB e informou que, no Brasil, ele tem sido utilizado para auxiliar na alocação de verba. Dessa maneira, o IDEB regional poderia ser um indicador sobre acesso à Educação.

Representante do IPEA/Brasil apresentou brevemente a iniciativa PISA da UNESCO. Foi informado que a OCDE pode negar uma solicitação de inclusão no PISA, pois essa inclusão pode alterar os pesos e afetar a comparabilidade dos dados. Os países consideraram o PISA um instrumento útil para análise

4



da qualidade da educação. Contudo, devido ao seu elevado custo, restrições de participação e pequena representatividade de países da América do Sul. Não poderia ser aproveitado para a construção de um indicador.

Chile atentou para a metodologia do Segundo Estudo Regional Comparativo e Explicativo (SERCE), um projeto do Laboratório Latino-Americano de Avaliação da Qualidade da Educação (LLECE), sob a coordenação do Escritório Regional da UNESCO para América Latina e Caribe que é aplicado em 17 países latino americanos, e que poderia ser estudado para constituir base para indicadores de qualidade de ensino.

Os representantes do MEC/Brasil informaram que as metas estabelecidas no IDEB foram baseadas em estudos da OCDE e que a análise para adequação do IDEB a cada país partirá do SERCE.

Encaminhamento:

- Incluir a desagregação de pessoa com deficiência às identificadas anteriormente.
- Envio, pela RAADDHH, de proposta à Reunião de Ministros da Educação (RME), sugerindo aproximação dos grupos de trabalhos.
- Apresentação de proposta de novas desagregações e indicadores aos GGP-Indicadores até fevereiro de 2009.
- Organizar para próxima reunião uma apresentação do IDEB, pelo INEP/Brasil.
- Organizar para próxima reunião uma apresentação do LLECE.

4. Fórum Virtual

Foi apresentada para análise e sugestões proposta inicial do Fórum Virtual, atualmente hospedado na Universidade de Brasília e desenvolvido na plataforma Moodle.

5. Informes

Brasil informou da realização de "Oficina regional sobre indicadores de Direitos Humanos", organizado pelo Alto Comissariado da ONU, a ser realizado em Bogotá nos dias 25 e 27 de novembro. Paraguai informou que o esforço do seminário será em torno do Direito à Vida, e que é interessante que haja a aproximação e articulação dos dois trabalhos.


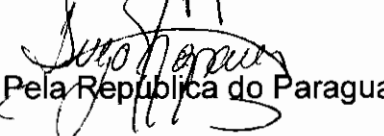
O Uruguai informou que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos está desenvolvendo um sistema de indicadores de progresso para DESC, já apresentado na RAADDHH pelo Dr. Vitor Abramovich, e escolheu como primeiros direitos a serem abordados os direitos a Segurança Social e a



Saúde. Esse tema será tratado na reunião de 15 de novembro da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos. Os indicadores serão levados ao Conselho Permanente da OEA para aprovação nos próximos meses. Informou também que falta estabelecer o grupo de trabalho que realizará o monitoramento no âmbito internacional, nas bases da AG RES de 2007.

O Brasil informou que, a pedido do GT - Pessoa com Deficiência, realizou um breve relato dos trabalhos realizados no GT-DESC referentes a pessoas com deficiência.


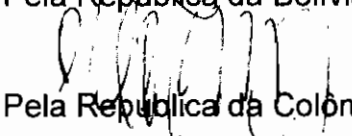
Países Membros


Pela República Federativa do Brasil

Pela República do Paraguai


Pela República Argentina

Pela República Oriental do Uruguai

Países Associados


Pela República da Bolívia

Pela República da Colômbia


Pela República do Chile

Pela República Bolivariana da Venezuela



ANEXO I
Lista de Participantes

Argentina

1. **Luciana Barcina** – Secretaria de Direitos Humanos – Assessora – +54 (11) 51676530 – lubarcina@hotmail.com

Bolívia

2. **Ximena Fajardo Navarro** – Ministério da Justiça – +591 (2) 2313838 – ximefajardo@gmail.com

Brasil

3. **Pedro Pontual** – SEDH/PR – Assessor + 55 (61) 3429-3595 – pedro.pontual@sedh.gov.br
4. **Rosane Oliveira** – IBGE – Pesquisadora + 55 (21) 21420323 – rosane.oliveira@ibge.gov.br
5. **María Piñón** – IPEA/DICOD-IPC – Pesquisadora + 55 (61) 2105.5043 – maria.pinon@ipea.gov.br
6. **Darlan Mesquita** – SEDH/PR – Assistente + 55 (61) 3429.9009 – darlan.mesquita@sedh.gov.br
7. **Carlos Eduardo da Cunha Oliveira** – MRE - +55 (61) 3411-9522 – ceduardo@mre.gov.br
8. **Luiza Borges Oliveira** – SEDH/PR – + 55 (61) 3429.9009 – luiza.oliveira@sedh.gov.br
9. **Jader José de Oliveira** – SEDH/PR – +55 (61) 3429-3698 – jader.oliveira@sedh.gov.br
10. **Carlos Daniel Araújo Mathias** – INEP/MEC – +55 (61) 2104-7985 – danielm@inep.gov.br
11. **Maria das Graças M Costa** - INEP/MEC – +55 (61) 2104-9702 – graça@inep.gov.br



12. Márcia Cristina M Cavalcante – INEP/MEC – +55 (61) 2104-9049 –
marcia.cavalcanti@inep.gov.br

13. Fernanda Ferreira Pradal – Fase/Sociedade Civil – +55 (21) 2536-7350
– desc@fase.org.br

Chile

14. Alvaro Zúñiga Arins – MIDEPLAN – +56 (2) 6751513 –
azuniga@mideplan.gov.cl

Colômbia

15. Tony Josame Amar – Embaixada da Colômbia – +55 (61) 3226-8997 –
tony@embcol.org.br

Paraguay

16. Hugo D. Chaparro – MRE/DDHH – +595.21.448.409 –
hchaparro@mre.gov.py

Uruguai

17. Maria Elena Martinez S – MEC/ DDHH – +598 (2) 9151501 –
martinezm@mec.gub.uy

18. Laura Dupuy – MRREE/ Derechos Humanos y Derecho Humanitário –
+598 (2) 902-7806 – didh332@mrree.gub.uy

Venezuela

19. María Luisa de Paz Rivas – Secretaria Mercosul – Assessora - +58
212.5053091 – surintegrado@mre.gob.ve mldepaz@gmail.com



ANEXO II Agenda

Lugar: Centro de Convenções Brasil 21, Sala Vera Cruz I

Data: 10 de novembro de 2008

09:00 às 13:00 – 14:30 às 18:30

09:15 a 13:00 – Discussão **Direito ao Trabalho**

- 1) Consolidação do detalhamento conceitual para os indicadores de Direito ao Trabalho previstos na tabela discutida na última reunião;
- 2) Discussão sobre periodicidade de atualização dos indicadores selecionados, bem como escolha da data de registro mais antigo e mais recente;
- 3) Discussão das faixas etárias adotadas em cada país com relação ao trabalho infantil;
- 4) Discussão sobre estimativas de Trabalho Forçado.

14:30 a 16:30 – Discussão **Direito à Educação**

- 1) Apresentação e discussão sobre os fluxos de trabalhos e da vitrine de indicadores do Mercosul Educacional;
- 2) Discussão e relatório dos países sobre indicadores de evolução de gastos públicos com educação;
- 3) Relatórios do Brasil sobre:
 - propostas existentes no PISA (Program for International Student Assessment) da OCDE; e
 - informações existentes na UNESCO.
- 4) Apresentação do Chile sobre proposta de indicadores de Direitos Humanos; e
- 5) Relatório do Paraguai sobre levantamento das propostas existentes no Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH).

18:00 – Apresentação proposta inicial Fórum Virtual

18:30 – Informes e encerramento

- 1) *Taller regional sobre indicadores de Derechos Humanos, organizado por el Alto Comisionado de NNUU, a realizarse en Bogotá los días 25 y 26 de noviembre; e*
- 2) Outros informes.



ANEXO III

Proposta de Reunião Conjunta GT-DESC Niñ@sur sobre Trabalho Infantil

Definição de Trabalho Infantil

- Convenção 138 e 182 da OIT (Definição)
- Definição de Trabalho Infantil na legislação interna dos países

Fundamentos Constitucionais de proteção a infância

Levantamento da normatização de cada país

- Atos normativos e anos de aprovação
- Modalidades de trabalho infantil legal e cargas horárias
 - Ilegalidade
 - Legal com condicionalidades
 - Legal sem condicionalidades

Idades

- Razões identificáveis

Indicadores